



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 147/2018/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
16/2017/TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278507/2018

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, RECEPCIONISTA EXECUTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT – CENTRAL E SUAS UNIDADES ESPECIALIZADAS”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **MEDEIROS & CURVO LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **09.626.435/0001-10**, com sede sito à Avenida Ipiranga – nº 680 – Bairro Jardim Cuiabá em Cuiabá/MT – CEP 78.032-150 – telefone (65) 3052-3494 – e-mail: nsaservicosterceirizados@gmail.com, neste ato representado pela **SRA. MARIA APARECIDA CURVO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 240425 – SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 078.433.211-87.

OS CONTRATANTES: celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 147/2018/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº 414832/2019/SES/MT, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, pelos Decretos Estaduais nº 840/2017 e 7.218/2006, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, e pelas disposições de direito privado, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir de serviços e pelos princípios da teoria geral dos contratos delineadas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 147/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 15/01/2020 e término em 14/01/2021**, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 O presente instrumento aditiva o contrato conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO DE COPEIRAGEM: SERVIÇO DE COPEIRA, PRESTADO DE FORMA ININTERRUPTA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SENDO CADA POSTO POR 01 (UMA) COPEIRA QUE TRABALHARÁ 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS – 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, DENTRO DOS HORÁRIOS QUE MELHOR CONVIER À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/MT.	10	3.586,00	35.860,00	430.320,00
VALOR TOTAL					430.320,00

2.2 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 430.320,00 (Quatrocentos e trinta mil trezentos e vinte reais)**.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- SES CENTRAL/UNIDADES ADM. ERS:**

Programa: 036
Ação: 2007
Natureza da despesa: 33.90.37
Fonte: 192.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

m





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

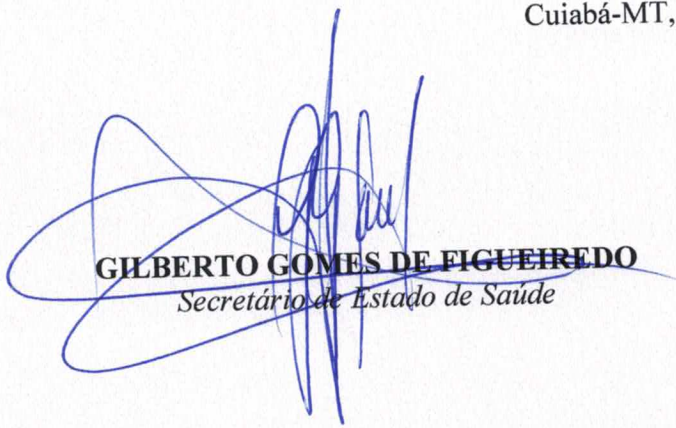
Fls _____

Rub _____

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

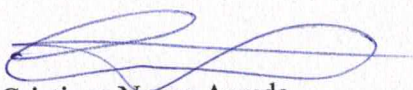
- 4.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 147/2018/SES/MT.
- 4.2.** E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


MARIA APARECIDA CURVO
Medeiros e Curvo LTDA

Testemunhas:


Cristiane Neves Arruda
CPF: 816.631.611-00
RG: 0973988-2 - SSP/MT


Lidiane de Souza Calazans
CPF: 999.381.701-53
RG: 1432516-0 - SSP/MT

